



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**  
*Força, Trabalho e União!*

**RESOLUÇÃO Nº 012/2021**

**16 DE OUTUBRO DE 2021**

**Institui a “COMENDA VIVIANI MARINS DOS SANTOS”, a ser concedida a personalidades negras no âmbito do município de Paragominas.**

A Câmara Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a “Comenda Viviani Marins dos Santos”, a ser concedida e entregue anualmente em sessão extraordinária, convocada especificamente para este fim, no mês de novembro.

**Art. 2º** - Farão jus à “Comenda Viviani Marins dos Santos” as personalidades negras:

- I. Que tenham pautado o exercício de sua vida profissional e privada por ilibada conduta ética.
- II. Quem tenham, no mínimo, 05 (cinco) anos de domicílio de Paragominas.
- III. Que Tenham relevantes serviços prestados à Comunidade de Paragominas.
- IV. Que se destacaram, significativamente, na contribuição do desenvolvimento do município de Paragominas, nos mais diversos âmbitos, à saber, na educação, na cultura, na luta por direitos humanos, no esporte, na literatura, no desenvolvimento urbano, rural e na economia local, dentre outros.

**Art. 3º** - As indicações de nomes de pessoas que farão jus à comenda instituída por esta resolução, poderão ser indicadas pela Câmara, sendo até 03 (três) homenageados por ano, sendo concedida para aqueles(as) que forem aprovados por maioria ou unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

  
Tatiane Helena Soares Coelho  
Presidente

  
Neldson Elías de Sousa  
Vice-Presidente

  
Mauro Roberto Dias de Oliveira  
1º Secretário

  
Frankly Delbio Falcon Pacheco  
2º Secretário